DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE JALES	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos Administrativos	4
Outros atos	4
Comunicados	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jales
CNPJ 45.131.885/0001-04
Rua Cinco, 2266 - Centro
Telefone: (17) 3622-3000
Site: www.jales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Câmara Municipal de Jales
CNPJ 51.841.757/0001-49
Rua Seis, 2241 - Centro
Telefone: (17) 3632-7737 | (17) 3632-7738
Site: www.camaradejales.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales
CNPJ 65.711.129/0001-53
Rua Sete, 2072 - Centro
Telefone: (17) 3632-6906
Site: www.impsjales.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

PODER EXECUTIVO DE JALES

Atos Oficiais | **Decretos**

Decreto nº. 8.262, de 11de novembro de 2020.

Que homologa Servidores no Serviço Público Municipal.

FLÁVIO PRANDI FRANCO, Prefeito do Município de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.,

Considerando que a Constituição Federal, no "caput" do seu art. 41, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19, de 04/06/98, aumentou o prazo de Estágio Probatório de 02 para 03 anos, para aquisição de estabilidade de Servidor Público aprovado por concurso público e, nomeado para provimento de cargo público;

Considerando que o § 4º do art. 41 exige, obrigatoriamente, avaliação especial de desempenho, por comissão constituída especificamente para esta finalidade;

Considerando que o parágrafo 1º do art. 29 da Lei Complementar 16/98 determina que a avaliação de desempenho relativo ao período do estágio probatório seja realizada dois meses antes de findo o prazo de 3 (três) anos, estabelecido pela Constituição Federal;

Considerando o que dispõe o Decreto nº 3.716, de 5 de maio de 2006, que disciplina a avaliação especial de desempenho de servidores municipais em estágio probatório;

Considerando que a comissão de avaliação especial de desempenho nomeada pela Portaria n.º 1.038/2019, de 10 de dezembro de 2019, aprovou o respectivo estágio probatório dos servidores abaixo relacionados:

DECRETO:

Art. 1.º Fica homologada, para fins de estabilidade nos respectivos cargos, a Avaliação Especial de Desempenho, elaborada pela Comissão nomeada pela Portaria n.º 1.038/2019, de 10 de dezembro de 2019.

I – Cargo: AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Nome	RG	Data de Admissão
1. Aline Aparecida Nascimento Neva	RG nº. 40.545.865-4	02/03/2017
2. Andressa Cristiane Siqueira	RG nº. 48.196.155-0	01/11/2017
3. Lívia Machado Floriano	RG nº. 39.607.845-X	01/08/2016
4. Maria Caroline Alexandre Antoniassi Eloy	RG nº. 40.100.240-8	01/08/2016
5. Priscila Frenhani Gancuçu	RG nº. 42.446.240-0	02/03/2017
6. Thais Cristina da Silva Nery	RG nº. 48.268.415-X	01/11/2017

II – Cargo: AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR

Nome	RG	Data de Admissão
1. Marilia Gabriela Ferreira de Carvalho Barros	RG nº 46.164.837-4	02/10/2017

II – Cargo: EDUCADOR DE EMEI

Nome	RG	Data de Admissão
2. Patrícia Febraro	RG nº. 40.248.939-1	02/03/2017

III – Cargo: SECRETÁRIO DE ESCOLA

Nome	RG	Data de Admissão
1. Daiane Pedro de Lima	RG nº 46.311.464-4	01/08/2016

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLÁVIO PRANDI FRANCO
Prefeito do Município

Registrado e Publicado:

FRANCISCO MELFI
Secretário Municipal de Administração

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Atos Administrativos

Outros atos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONVOCAÇÃO

REUNIÃO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (CAE)

DIA 08/12/2020 (3ª Feira)

HORÁRIO: 10h30min - online

LOCAL: Secretaria Municipal de Educação

Avenida Francisco Jalles, nº 2724 - Centro

MARY ELLEN DE L. GONÇALVES GOMES

Presidente do Conselho de Alimentação Escolar (CAE)

- QUADRIÊNIO 2017/2021 –

Obs: As reuniões do Conselho de Alimentação Escolar, a partir do mês de maio/2019, acontecerão nas segundas 3ªs feiras do mês, às 10h30min, na Secretaria M. de Educação.

A partir do mês de novembro/19, as reuniões serão presididas pela nova Presidente do CAE a Senhora Mary Ellen de L. Gonçalves Gomes.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONVOCAÇÃO

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO FUNDEB

DIA 26/11/2020 (5ª Feira)

HORÁRIO: 14H00 (excepcionalmente) - online

LOCAL: Secretaria Municipal de Educação

Avenida Francisco Jalles, nº 2724 - Centro

PATRICIA GAZZOLA FERNANDES

Presidente do Conselho do FUNDEB

- Biênio 2019/2021 -

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONVOCAÇÃO

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DIA 24/11/2020 (3ª Feira)

HORÁRIO: 14h00 (excepcionalmente) - online

LOCAL: Secretaria Municipal de Educação

Avenida Francisco Jalles, nº 2724 - Centro

ROGÉRIA CRISTINA JOAQUIM SCATENA

Presidente do Conselho Municipal de Educação

- BIÊNIO 2019/2021 –

Comunicados

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
CNPJ 45.131.885/0001-04
RUA CINCO, 2266 – CEP 15700-010 – CENTRO – JALES - SP.
FONE (17) 3622-3000 – FAX (17) 3622-3004
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO.

Jales SP, 18 de novembro de 2020.

Ofício nº124/2020-Smect

Assunto: Proponentes Habilitados

Excelentíssimo Senhor,

A Secretaria Municipal de Esportes Cultura e Turismo de Jales, vem através deste informar os nomes dos proponentes habilitados que foram premiados para o Concurso “Prêmio Aldir Blanc – Jales”. Os proponentes classificados deverão enviar por meio de correspondência eletrônica ou presencialmente os anexos III e IV do Edital nº02/2020, devidamente preenchidos até o dia 23/11/2020 para realizarção de depósito e movimentação dos recursos financeiros transferidos por esta Secretaria.

Proponentes Habilitados:	Número do RG:	Nota Final
André Luis Gandolfo Duran	40.030.298-6	10
Ayla Maria Limeira	49.092.962-x	10

Clayton Edson Campos	24.917.156-9	10
Edilson Elias de Oliveira	42.022.551-1	10
Emerson Silva Lourenço Ferreira	29.390.951-9	8
Fernanda Barboza Burilli	44.551.028-6	10
Higor Mariano Arco	44.226.793-9	10
João Marcos Silva Fonseca	33.763.917-6	9
Kátia Aparecida Constantino da Silva	30.670.312-9	10
Leonardo Fernando de Lima Oliveira	52.844.936-9	8
Lucas Antônio Garcia Pitombo	49..824.786-7	10
Lucimara Mazuchi Torquato	43.090.817-9	10
Rafael Miguel Fisnack	44.553.817	10
Renuzza Dorissote Gonçalves	49.595.906-6	10
Ricardo Signorelli	33.931.869-7	10
Suéllen Karla Pedro Silva	44.551.039-0	10
Willian dos Santos Mirale	44.767.781-0	9

A Sua Senhoria o Senhor

Flávio Prandi Franco

Prefeito do Município de Jales